



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 506, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.000703/2022-64 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0467557),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Contrato/Empenho, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Arenito Conservação Patrimonial, CNPJ nº 79.705.182/0001-56, para realização dos serviços de poda e supressão de árvores diversificadas, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, incluindo a remoção e o transporte de resíduos na Sudam, 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação, e não sendo prorrogável, no valor total de R\$ 22.575,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), com fulcro no II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, dispensa em razão do valor, conforme quadro abaixo.

	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
único (G1)	1	Goiabeira de médio porte (Psidium guajava)	1467-2	Und	1	680,0
	2	Pau Brasil de médio porte (Caesalpinia echinata)	1467-2	Und	1	680,0
	3	Pinheiro de médio porte (Pinus sp)	1467-2	Und	4	750,0
	4	Dendezeiro de grande porte (Elaeis guineenses)	1467-2	Und	1	600,0
	5	Mogno de grande porte (Swietenia macrophylla)	1467-2	Und	1	1850,
	6	Oitizeiro de grande porte (Licania tomentosa)	1467-2	Und	4	850,0
	7	Oitizeiro de médio porte (Licania tomentosa)	1467-2	Und	8	350,0
	8	Benjaminzeiro médio porte (Ficus microcarpa L.f)	1467-2	Und	1	655,0
	9	Castanholas de grande porte (Terminalia cattapa)	1467-2	Und	4	890,0
	10	Castanholas de médio porte (Terminalia cattapa)	1467-2	Und	12	275,0
	11	Dracena médio porte (Dracaena sanderiana)	1467-2	Und	2	500,0
	12	Açaizeiro de grande porte (Euterpe oleraceae)	1467-2	Und	3	350,0
Valor Global						

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 04/11/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 04/11/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 04/11/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 04/11/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0470586** e o código CRC **216DDA93**.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos